



3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº11/PR-JA/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/PR-JA/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 00.895.371/0001-89

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 60 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRESENCIAL, A SER REALIZADO PELO TÉCNICO APÓS ABERTURA DE CHAMADO, PELA CONTRATADA, VISANDO A COMPOSIÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS A CARGO DA PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 05 (CINCO) MESES DE 28/06/2020 a 27/11/2020.

PROCESSO: 6042.2018/0000144-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00

Eduardo Azevedo
Diretor Comercial.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos...08.... dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **COMTECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 00.895.371/0001-89, representada por **EDUARDO CAMPOS AZEVEDO**, Diretor Comercial, portador do RG nº 03.610.788-38 e CPF nº 490.133.945-15, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 89/2020, publicado no DOC de 27/05/2020, página 72, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial ao Art. 57 da lei Federal 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o terceiro aditamento do Contrato nº 11/PR-JA/2018, para constar:

- **Prorrogação de sua vigência por um prazo de 05 (cinco) meses**, compreendendo o período de **28/06/2020 a 27/11/2020**, no valor total de R\$ 80.445,00 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme demonstrativo de cálculo, sendo R\$ 72.375,00 (setenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) como valor principal e R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais) previsto para reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/PR-JA/2018 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA
COMTECH INFORMÁTICA LTDA
EDUARDO CAMPOS AZEVEDO
DIRETOR COMERCIAL

Eduardo Azevedo
Diretor Comercial

Nome: **EDUARDO CAMPOS AZEVEDO**
RG: **03.610.788.38**
Cargo: **DIRETOR COMERCIAL**